

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado Leonardo Prudente – PMDB

04.04.02

INDICAÇÃO Nº IND 1878 /2002

(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

do Protocolo Legislativo para registro a, em

dirigida, à CS e CCJ

Em 04.04.02

Stamab Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planão

Sugere ao Poder Executivo providências no sentido de equipar os quartéis batalhões e companhias da Polícia Militar do Distrito Federal com equipamentos de informática e material de expediente.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências no sentido de equipar os quartéis batalhões e companhias da Polícia Militar do Distrito Federal, com equipamentos de informática e material de expediente.

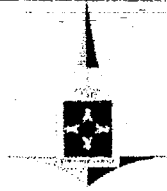
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo providências no sentido de equipar os quartéis, batalhões e companhias da Polícia Militar do Distrito Federal, com equipamentos de informática e material de expediente

Atualmente vivemos em um mundo onde a informação, é o mais eficaz meio de desenvolvimento, em qualquer área de trabalho. A informática é indispensável para se obter algum tipo de sucesso.

A Polícia Militar do Distrito Federal, não pode se furtar da agilidade e eficácia, na operacionalidade administrativa de seus quartéis, batalhões e companhias

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 1878/02
Fla. Nº 01 RITA



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado Leonardo Prudente – PMDB

Pelo exposto solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2002


Leonardo Prudente
Deputado Distrital
PMDB

